

PORTARIA Nº 674/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1085/91, de 17 de julho de 1991, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus Incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, Inciso IV, alínea B da Lei Federal nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Matheus Massaru Goto Hirai, Matrícula funcional nº 1221-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário e João Loesi Lourenço, matrícula funcional nº 602-4, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Leonarchik
Secretário de Saúde